

RESOLUÇÃO № 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O vice-reitor na presidência do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso XXIV do Art. 16 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico Nº 22/2022 – CPPS; o Edital N° 009/2021, de 27 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 78, de 28 de abril de 2021, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2º Reunião Ordinária de 2022, em sua primeira sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado parcial do concurso público para professor efetivo, regido pelo Edital N° 009/2021, de 27 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 78, de 28 de abril de 2021, da Comissão Permanente de Processo Seletivo — CPPS da UFERSA, para as disciplinas : Gestão de Resíduos Sólidos. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária. Gerenciamento e Manejo de Águas. Ambiente, Energia e Sociedade. Modelagem de Sistemas Ambientais (Campus Pau dos Ferros).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**